

**TERMO ADITIVO Nº 121/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO Nº: 2014-0.32 1.800-1
SEI 6018.2024/0090323-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE
AZUL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO
ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

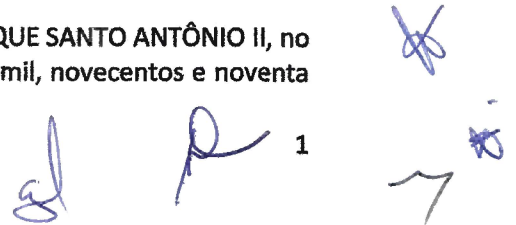
OBJETO DO ADITAMENTO: Continuidade do serviço implementado ao Contrato de
Gestão pelo Termo Aditivo nº 115 de 2024 para o período de
janeiro e fevereiro de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora, **Sra. CARLA DE BRITTO PEREIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela presidente, **DAYSE LUIS MARCELINO**, Procuradora/ Coordenadora, brasileira, solteira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação da nova UBS PARQUE SANTO ANTÔNIO II, no valor total de R\$ R\$ 1.403.990,80 (Um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e noventa

1



reais, e oitenta centavos) **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de janeiro e fevereiro de 2025, conforme cronograma de desembolso abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM			
	Jan/25	Fev/25	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 701.995,40	R\$ 701.995,40	R\$ 1.403.990,80
TOTAL	R\$ 701.995,40	R\$ 701.995,40	R\$ 1.403.990,80

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1

CLÁUSULA SEGUNDA

Anexo III: Equipe Completa e Metas de Produção

Anexo VII: Plano Orçamentário

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

Carla de Brito Pereira
RF: 593.093.6
Coordenadora
CRS - Sul

CARLA DE BRITO PEREIRA
COORDENARIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Dayse Luis Marcelino
Procuradora
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Dayse Luis Marcelino

DAYSE LUIS MARCELINO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

Ricardo Mota de Oliveira
Supervisor Técnico
STS M'BOI MIRIM
R.F.: 820.331.8

STS M'BOI MIRIM

TESTEMUNHAS:

Gabriel André Araújo de Souza
RF: 944.402.5/2

Nome/RG: **Gabriel André Araújo de Souza**
Diretor - DPCSS
CRS - Sul

Edson Maciel

Nome/RG: **Edson Maciel**
Gestor Financeiro
RG: [REDACTED]

ANEXO VI
EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

CNES: 4493516		UBS PARQUE SANTO ANTÔNIO II – 6 ESF + 03 ESB Modalidade I (CD+ASB) + 01 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)					
EBO	Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Quantidade de profissionais			Procedimento	*Metas de 5 ESF transferidas da PSA I - out/dez de 2024
			Necessidade	Existente Adm. direta	a contratar		
225142	Médico ESF	40 h	6	0	6	Consulta médica	2.080
						Consulta/Atendimento Domiciliar	80
223565	Enfermeiro – ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermagem	20
						Consulta/Atendimento Domiciliar	80
322250	Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	320
515105	Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	36	0	36	Visita domiciliar	5.600
	ESB I						
223293	Cirurgião Dentista	40 h	3	0	3	TI clínico/restaurador	** sem metas
						TI prótese	** sem metas
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	3	0	3	Consulta/Atendimento	** sem metas
	ESB II						
223293	Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI clínico/restaurador	** sem metas
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI prótese	** sem metas
322425	Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento	** sem metas
	Equipe Multiprofissional						
251605	Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	** sem metas
						Grupos	** sem metas
224140	Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	** sem metas
						Grupos	** sem metas
223445	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	** sem metas
						Grupos	** sem metas
223445	Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	** sem metas
						Grupos	** sem metas
223605	Fisioterapeuta	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	** sem metas
						Grupos	** sem metas
223810	Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	** sem metas
						Grupos	** sem metas
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	** sem metas
						Grupos	** sem metas
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	** sem metas
						Grupos	** sem metas
	PICS						
						PICS - Atividades Coletivas	** sem metas
						PICS - Procedimentos Individuais	** sem metas

	Equipe Administrativa - UBS						
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411010	Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	10	0	10		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	4	0	4		
131210	Gerente	40 h	1	0	1		
411005	Orientador de Público	20 h	4	0	4		
410105	Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1		
223505	Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1		
	TOTAL		99	0	99		

* METAS PROPORCIONAIS A 5 EQUIPES QUE FORAM TRANSFERIDAS DA UBS PARQUE SANTO ANTÔNIO (outubro a dezembro de 2024)

** SEM METAS POR 90 DIAS (out-dez 2024)

ANEXO VII
PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO - R012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM			
UNIDADE: UBS PARQUE SANTO ANTÔNIO II			
	Jan/25	Fev/25	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 392.693,64	R\$ 392.693,64	R\$ 1.178.080,92
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 311.437,11	R\$ 311.437,11	R\$ 934.311,33
01.02 - Benefícios	R\$ 39.826,00	R\$ 39.826,00	R\$ 119.478,00
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 21.946,38	R\$ 21.946,38	R\$ 65.839,14
01.04.99- Outras Despesas de Pessoal	R\$ 19.484,15	R\$ 19.484,15	R\$ 58.452,45
02. Materiais de Consumo	R\$ 52.094,19	R\$ 52.094,19	R\$ 156.282,57
02.01.01 - Material Odontológico	R\$ 1.396,49	R\$ 1.396,49	R\$ 240.041,88
02.03.01 - Suprimento de Informática	R\$ 1.521,58	R\$ 1.521,58	R\$ 4.564,74
02.03.02 - Material de Escritório	R\$ 5.260,76	R\$ 5.260,76	R\$ 15.782,28
02.04.02 - Material de Limpeza			R\$ 0,00
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 24.692,69	R\$ 24.692,69	R\$ 74.078,07
02.04.04 - Gêneros Alimentícios			R\$ 0,00
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 19.222,67	R\$ 19.222,67	R\$ 57.668,01
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 58.500,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 58.500,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 170.952,14	R\$ 170.952,14	R\$ 521.856,42
04.01.01 - Assessoria Contábil			R\$ 0,00
04.01.02 - Assessoria e Consultoria			R\$ 0,00





04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 18.850,83	R\$ 18.850,83	R\$ 56.552,49
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 50.360,54	R\$ 50.360,54	R\$ 151.081,62
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 49.397,51	R\$ 49.397,51	R\$ 148.192,53
04.01.07 - Lavanderia			R\$ 0,00
04.01.08 - SND			R\$ 0,00
04.01.09 - Serviços de Remoção			R\$ 0,00
04.01.10 - Serviços de Transporte			R\$ 9.000,00
04.01.11 - Serviços Gráficos	R\$ 26.029,00	R\$ 26.029,00	R\$ 78.087,00
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ 18.951,07	R\$ 18.951,07	R\$ 56.853,21
04.02.01 - Educação Continuada	R\$ 2.371,19	R\$ 2.371,19	R\$ 7.113,57
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico			R\$ 0,00
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde	R\$ 4.992,00	R\$ 4.992,00	R\$ 14.976,00
5 - Manutenção	R\$ 43.189,52	R\$ 43.189,52	R\$ 158.868,56
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 19.553,46	R\$ 19.553,46	R\$ 87.960,38
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 8.454,54	R\$ 8.454,54	R\$ 25.363,62
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 10.793,75	R\$ 10.793,75	R\$ 32.381,25
05.01.04 - Manutenção de Informática	R\$ 4.387,77	R\$ 4.387,77	R\$ 13.163,31
6 - Obras - Investimentos			
06.01.02 - Ampliação e Adequação			
8 - Locação	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 28.500,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos			R\$ 0,00
08.01.02 - Locação de Imóveis			R\$ 0,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 28.500,00
08.01.04 - Locação de Veículos			R\$ 0,00
9 - Utilidade Pública \ Diversos	R\$ 14.065,91	R\$ 14.065,91	R\$ 42.197,73
09.01.01 - Água	R\$ 4.716,00	R\$ 4.716,00	R\$ 14.148,00
09.01.02 - Energia	R\$ 6.908,33	R\$ 6.908,33	R\$ 20.724,99
09.01.03 - Telefonia	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 360,00
09.02.01 - Taxas e Impostos	R\$ 743,78	R\$ 743,78	R\$ 2.231,34
09.04.99 - Outras Despesas Diversas	R\$ 1.577,80	R\$ 1.577,80	R\$ 4.733,40
TOTAL CUSTEIO:	R\$ 701.995,40	R\$ 701.995,40	R\$ 1.403.990,80